



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 177 - 23 de agosto de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS	2
CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAS	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	4
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 9.952 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo II, do Decreto nº 8.761 de 23 de julho de 2015, que regulamenta a **Lei Complementar Municipal nº 268, de 05 de março de 2015**, que dispõe sobre áreas especiais de estacionamento controlado de veículos automotores em vias e logradouros públicos do **Município de Suzano**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; e tendo em vista o contido na **Lei Complementar Municipal nº 268, de 05 de março de 2015**,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 05184/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo II**, a que se refere o § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.761, de 23 de julho de 2015, passando a vigorar na conformidade do Anexo que integra este decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 21 de agosto de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

RENATA PEREIRA ETINGER - Atos Oficiais

ANEXO II - LOCAIS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE SUZANO

I - Rua Marechal Deodoro - **2 horas**: entre a Rua Dr. Campos Salles e a Travessa Guaió (lado par e ímpar);

II - Rua Benjamin Constant - **1 hora**:

a.-) entre as Ruas Dr. Prudente de Moraes e Tiradentes (lado ímpar);

b.-) entre as Ruas Tiradentes e Marechal Rondon (lado par e ímpar);

III - Rua General Francisco Glicério - **1 hora**: entre as Ruas Dr. Prudente de Moraes e Marechal Rondon (lado par e ímpar);

IV - Rua Presidente Rodrigues Alves - **1 hora**: entre as Ruas Dr. Felício de Camargo e Mirambava (lado par e ímpar);

V - Rua Abdo Rachid - **1 hora**: entre as Ruas Dr. Prudente de Moraes e Dr. Felício de Camargo (lado par e ímpar);

VI - Rua Jácomo Braghirioli - **1 hora**:

a.-) entre as Ruas Mirambava e Agenor Cunha Pinto (lado par);

b.-) entre as Ruas Agenor Cunha Pinto e Monsenhor Nuno (lado ímpar);

VII - Rua Nove de Julho - **1 hora**: entre as Ruas Almirante Gago Coutinho e Eliziel Alves Costa (lado par e ímpar);

VIII - Rua Expedicionário Cabo Katsuo Miyazato - **2 horas**:

a.-) entre as Ruas Eliziel Alves Costa e 27 de outubro (lado ímpar);

b.-) entre as Ruas 27 de outubro e Expedicionário Jamil D' Áglia (lado par e ímpar);

c.-) entre as Ruas Expedicionário Jamil D' Áglia e Portugal Freixo (lado par);

IX - Rua Dr. Campos Salles - **1 hora**: entre a Avenida Antônio Marques Figueira e Rua Barão de Jaceguai (lado par e ímpar);

X - Rua Sebastião Luís - **1 hora**: entre a Avenida Antônio Marques Figueira e Rua Dr. Felício de Camargo (lado par e ímpar);

XI - Rua Dr. Felício de Camargo - **1 hora**: entre a Rua Barão de Jaceguai e Avenida Antônio Marques Figueira (lado par e ímpar);

XII - Rua Monsenhor Nuno - **1 hora**: entre a Avenida Armando Salles de Oliveira e Avenida Antônio Marques Figueira (lado par e ímpar);

XIII - Rua Agenor da Cunha Pinto - **1 hora**: entre as Ruas Jácomo Braghirioli e Presidente Rodrigues Alves (lado par e ímpar);

XIV - Rua Mirambava - **1 hora**:

a.-) entre a Avenida Armando Salles de Oliveira e a Rua Barão de Jaceguai (lado ímpar);

b.-) entre as Ruas Barão de Jaceguai e Marechal Deodoro (lado ímpar);

c.-) entre as Ruas Marechal Deodoro e General Francisco Glicério (lado par);

d.-) entre as Ruas General Francisco Glicério e Jácomo Braghirioli (lado ímpar);

XV - Rua Nelson Pacheco - **2 horas**: Rua sem saída iniciando na Avenida Antônio Marques Figueira (lado par);

XVI - Rua Manoel Moreira de Azevedo - **1 hora**: entre as Ruas Benjamin Constant e Barão de Jaceguai (lado ímpar);

XVII - Travessa Guaió - **1 hora**: entre as Ruas Benjamin Constant e Barão de Jaceguai (lado par);

XVIII - Rua Barão de Jaceguai - **1 hora**: entre as Ruas Dr. Prudente de Moraes e 27 de Outubro (lado par e ímpar);

XIX - Rua Portugal Freixo - **1 hora**: entre a Rua General Francisco Glicério e Avenida Armando Salles de Oliveira (lado par e ímpar);

XX - Rua Marechal Rondon - **1 hora**: entre as Ruas Benjamin Constant e General Francisco Glicério (lado par e ímpar);

XXI - Rua Expedicionário Jamil D' Áglia - **1 hora**: entre as Ruas Benjamin Constant e Prudente de Moraes (lado par);

XXII - Rua 27 de Outubro - **1 hora**: entre a Rua Benjamin Constant e Avenida Armando Salles de Oliveira (lado par e ímpar);

XXIII - Rua Eliziel Alves Costa - **1 hora**: entre as Ruas General Francisco Glicério e Nove de Julho (lado ímpar);

XXIV - Rua Expedicionário João Carvalho - **1 hora**: entre as Ruas Benjamin Constant e Nove de Julho (lado par e ímpar);

XXV - Rua Tiradentes - **1 hora**: entre as Ruas Nove de Julho e Benjamin Constant (lado par e ímpar);

XXVI - Rua 15 de Novembro - **1 hora**: entre as Ruas General Francisco Glicério e Avenida Armando Salles de Oliveira (lado par e ímpar);

XXVII - Rua Sete de Setembro - **1 hora**: entre a Rua General Francisco Glicério e Avenida Armando Salles de Oliveira (lado par e ímpar);



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 177 - 23 de agosto de 2023

XXVIII - Rua Dona Augusta Aparecida Carvalho de Moraes - **1 hora:** entre a Avenida Armando Salles de Oliveira e a Rua General Francisco Glicério (lado par e ímpar);

XXIX - Rua Missionária Sara Cooper - **2 horas:**
a.-) entre as Ruas general Francisco Glicério e Benjamin Constant (lado par);

b.-) entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Armando Salles de Oliveira (lado par e lado ímpar);

XXX - Praça dos Expedicionários "Antônio Garcia" - **1 hora:** na interligação da Rua Baruel até a Rua General Francisco Glicério, em ambos os lados, conforme sinalização local; nos demais trechos, somente nos lados opostos à praça;

XXXI - Praça João Pessoa - **1 hora:** no lado da Rua General Francisco Glicério, em ambos os lados; no lado da Rua Dr. Campos Salles, somente no lado oposto; no lado da Rua Benjamin Constant, apenas no lado da praça;

XXXII - Rua Baruel - **1 hora:**

a.-) entre a Praça dos Expedicionários "Antonio Garcia" e Rua Deodato Wertheimer (lado par e ímpar);

b.-) entre as Ruas Deodato Wertheimer e Expedicionário Abílio Fernandes (lado ímpar);

c.-) entre as Ruas Expedicionário Abílio Fernandes e Jose Correa Gonçalves (lado par);

XXXIII - Rua Barão do Rio Branco - **1 hora:** entre as Ruas Rui Barbosa e Exp. Abílio Fernandes (lado par e ímpar);

XXXIV - Rua Dr. Deodato Wertheimer - **2 horas:** entre as Ruas Baruel e Washington Luiz (lado par e ímpar);

XXXV - Rua José Corrêa Gonçalves - **2 horas:** entre as Ruas Baruel e Brasília Valente Aguiar (lado par);

XXXVI - Rua Francisco Quadra Castro - **1 hora:** entre as Ruas Baruel e General Francisco Glicério (lado par e ímpar);

XXXVII - Rua Paraná - **1 hora:**

a.-) entre as Ruas Baruel e dos Três Poderes (lado par);

b.-) entre a Rua Três Poderes e a Avenida Antônio Marques Figueira (Lado ímpar)

XXXVIII - Rua dos Três Poderes - **1 hora:** entre a Rua Paraná e a Avenida Paulo Portela (lado oposto ao Fórum);

XXXIX - Avenida Paulo Portela - **1 hora:**

a.-) entre as Ruas Baruel e Cássia Francisco (lado par);

b.-) entre as Ruas Antônio Marques Figueira e dos Três Poderes (lado ímpar);

XL - Rua Félix Romanos - **2 horas:** entre a Avenida Paulo Portela e a Rua Horácio de S. Coutinho (lado par);

XLI - Rua Presidente Getúlio Vargas - **2 horas:** entre as Ruas Nove de Julho e General Francisco Glicério (lado par e ímpar);

XLII - Presidente Nereu Ramos - **2 horas:** entre as Ruas Nove de Julho e General Francisco Glicério (lado par e ímpar).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2021, CONVOCA os classificados de número 944 a 945 a comparecer a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 23 de Agosto a 31 de Agosto de 2023 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Camila Silva de Carvalho	944
Édina Aparecida de Souza Nishioka	945

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

CÍNTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAS

Publicação 06

(Torna público o rendimento e a relação final atualizada de candidatos(as) deferidos(as) aptos à eleição e dos(as) indeferidos(as), impedidos de prosseguirem para a próxima etapa (eleição)

Considerando o resultado da prova publicado em 11/08 p.p Publicação 05;

Considerando que transcorrido o prazo recursal frente a ao resultado da prova 14/08 a 18/08 nenhum candidato (a), interpôs recurso frente ao resultado

Jaqueline Mendes Ferreira e Carlos Alberto Santiago de Araujo, Presidente do COMDICAS e Presidente da CECT - COMDICAS respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais nº 2.712/92 e suas alterações posteriores, Resolução CONANDA nº 231, tornam público, conforme calendário oficial (VI) do Edital Nº 01/2023 - CECT/COMDICAS, o rendimento e a relação final atualizada de candidatos(as) deferidos(as) aptos à eleição e dos(as) indeferidos(as), impedidos de prosseguirem para a próxima etapa (eleição)

NOME	Nota MP	Nota RD	Total	Situação
Alfredo Tabuada de Faria	5,5	2,1	7,6	Deferido
Aparecida Dias de Oliveira	5,0	2,625	7,625	Deferida
Arlete Batista de Melo Pacheco	5,0	2,775	7,775	Deferida
Eli Tavares de Lima	4,5	2,775	7,275	Deferida



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 177 - 23 de agosto de 2023

Eli-sange-la Maria de Carva-lho	4,5	2,625	7,125	Re-nun-ciou
Fran-cisca Apare-cida Xavier	6,5	2,7	9,2	De-feri-da
Jaque-line Este-ves Fran-cisco	5,0	2,925	7,925	De-feri-da
José João Silva	4,5	1,5	6,0	De-feri-do
Lucie-ne Santos Ribe-iro da Silva	5,0	2,7	7,7	De-feri-da
Luiz Gui-lherme Belan-da Silva	5,0	2,325	7,325	De-feri-do
Maria Cecília de Abreu	5,0	2,55	7,55	De-feri-da
Maria de F. dos Anjos	4,5	2,55	7,05	De-feri-da
Regia-ne Maris dos Santos	4,0	2,175	6,175	De-feri-da
Rena-ta Apare-cida Gralha No-gueira	5,5	3,0	8,5	De-feri-da

Rita de Cássia Caval-canti Ma-chado	4,5	2,85	7,35	De-feri-da
Rose-mary dos Santos da Silva	4,5	2,475	6,975	De-feri-da
Sônia Apare-cida da Silva Pi-menta	6,5	2,775	9,275	De-feri-da
Valde-te da Silva Nico-medes Ramos	4,0	2,775	6,775	De-feri-da
Vanes-sa de Olivei-ra Angelo	6,0	2,925	8,925	De-feri-da
Vera Lúcia da Silva e Silva	3,0	2,025	5,025	In-de-feri-da

Suzano - SP, 23 de agosto de 2023.

Jaqueline Mendes Ferreira - Presidente COMDI-CAS

Carlos Alberto Santiago de Araújo - Presidente CECT - COMDICAS

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no site da Prefeitura Municipal de Suzano (<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).

Publicação 07

(Torna público os locais de votação bem como suas distribuições)

Considerando o resultado da prova publicado em 11/08 p.p Publicação 05;

Considerando que transcorrido o prazo recursal frente a ao resultado da prova 14/08 a 18/08 nenhum candidato (a), interpôs recurso frente ao resultado

Jaqueline Mendes Ferreira e Carlos Alberto Santiago de Araujo, Presidente do COMDICAS e Presidente da CECT - COMDICAS respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais nº 2.712/92 e suas alterações posteriores, Resolução CONANDA nº 231, tornam público, os locais de votação bem como, suas distribuições:

1 - Polo Região Central

Escola Municipal Antônio Marques Figueira
Rua Sara Cooper, 27, Centro, Suzano.

Colégios eleitorais que foram aglutinados neste polo:

1. Antônio Carlos Mayer;
2. Antônio Marques Figueira;
3. Antônio Rodrigues de Almeida;
4. Antônio Valdemar Galo;
5. Augustinha Raphaela Maída Molteni;
6. Batista Renzi;
7. Caic;
8. Carlos Ferreira de Aguiar;
9. Centro Educacional NIPO Brasileira;
10. Doutor Morato de Oliveira;
11. ETEC de Suzano;
12. Jardim Colorado;
13. Luiz Bianconi;
14. Luiz Romanato;
15. Manuel dos Santos Paiva;
16. Mércia Amaral Andrade de Brito;
17. Complexo Educacional Mirambava;
18. Oscar de Almeida Redondo;
19. Professor Alfredo Roberto;
20. Professora Alice Romanos;
21. Professor Carlos Molteni;
22. Professor Geraldo Justiniano de Resende e Silva;
23. Professor Joviano Satler de Lima;
24. Professor Olavo Leonel Ferreira;
25. Professor Paulo Kobayashi;
26. Professor Raul Brasil;
27. Professora Alice Setuko Honda Miyake;
28. Professora Benedita de Campos Marcolongo;
29. Professor Darcy Correa Gonçalves;
30. Professora Eliana Pereira Figueira;
31. Professora Jussara Feitosa Domschke;
32. Professora Leda Fernandes Lopes;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 177 - 23 de agosto de 2023

33. Professora Lucy Franco Kowalski;
 34. Professora Luiza Hidaka;
 35. Professora Nizilda Alves Godoy;
 36. Sebastião Pereira Vidal;
 37. SENAI Luis Eulálio de Bueno Vidigal
- Filho;
38. Tokuzo Terazaki;
 39. Toshio Utiyama;
 40. Unisuz;
 41. Vereador Antonio Martins;
 42. Vereador Djalma dos Santos Paiva e
 43. Zeikichi Fukuoka.

2 - Polo Região Sul

Escola Estadual Dr. Anís Fadul

Rua Benedito José Rangel 95, Suzano,

Colégios eleitorais que foram aglutinados neste polo:

1. Adélia de Lima Franco ;
2. Anderson da Silva Soares;
3. Angela Martins de Oliveira;
4. Chacaras Duchen;
5. Chojiro Segawa;
6. Doutor Anís Fadul;
7. Engenheiro Isaias Martinelli Gama;
8. Euclides Igessa;
9. Helena Zerrenner;
10. José Camilo de Andrade;
11. Lídia Lima da Silva;
12. Manoel Vicente Ferreira;
13. Noêmia Santos Costa;
14. Odário Ferreira da Silva;
15. Professor Doutor Giovanni Battista

Raffo;

16. Professor José Papaiz;
17. Professor Paulo Henrique Barreiros;
18. Professora Maria Odete Cará

Gouveia;

19. Roberto Bianchi;
20. Sonia Regina Alonso Ostermayer.

3 - Polo Região Norte

EE. Maria Elisa de Azevedo Cintra

Rua Presbítero Benedito de Oliveira 61 (Jardim Dona Benta) Suzano.

Colégios eleitorais que foram aglutinados neste polo:

1. Amália Maria de Jesus;
2. Ana Rita Gomes;
3. Avelino de Lima Franco;
4. Comandante Jacques Yves Cousteau;
5. Comendador Basílio Machado Neto;
6. Gilberto de Caralho;
7. José Benedito Leite Bartholomei;

8. José Celestino Sanches;
 9. Orlando Digenova;
 10. Oswaldo de Oliveira Lima;
 11. Professor Antônio Maschietto;
 12. Professor David Jorge Curi;
 13. Professor Masaiti Sekine;
 14. Professor Tochichico Yoshikawa;
 15. Professora Ignez de Castro Almeida
- Mayer;
16. Professora Jandyra Coutinho;
 17. Professora Maria Elisa de Azevedo
- Cintra;
18. Professora Therezinha Pereira Lima
- Muzel;
19. Professora Yolanda Bassi;
 20. Rui Ferreira Guimarães;
 21. Sérgio Simão;
 22. Vereador Antônio Garcia;
 23. Vereador Waldemar Calil
 24. Victor Salviano.

Suzano - SP, 23 de agosto de 2023.

Jaqueline Mendes Ferrelra - Presidente COMDICAS

Carlos Alberto Santiago de Araújo - Presidente CECT - COMDICAS

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano (<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME, com o valor de R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHE, COLCHÃO E TATAME.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve INABILITAR, em todos os lotes arrematados, bem como que venham a se tornar arrematante neste certame, a empresa BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA, por ter apresentado atestados de capacidade técnica em cópia simples, logo em desconformidade com o edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHE, COLCHÃO E TATAME.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.070/0001-38, no LOTE 01; BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPU-MAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.108.802/0001-80, no LOTE 02; e BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.939.626/0001-26, no LOTE 03, pelas amostras não atenderem ao descritivo mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.